



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

121

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.408/70 ==

O Senhor JOSÉ GERAIDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

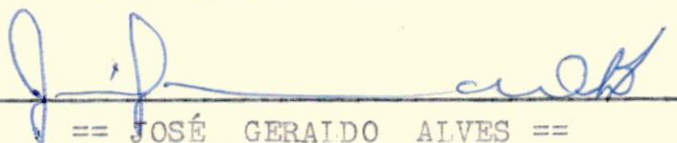
Considerando o que estabelece a Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1.970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor em 1º de janeiro de 1.971,

R E S O L V E:

Nomear a Senhora MARIA RIBEIRO ALVES para o // cargo efetivo de Servente, padrão E, lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, na forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº / 829/70, de 11 de dezembro de 1.970, a partir de 1º de janeiro / de 1.971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970



== JOSÉ GERAIDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.



=MANUEL MATTOS FILHO=

= Chefe da Divisão do Expediente -
Substituto